



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023-CPLCSO/PMVJ

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 08h50min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281 – Comercial, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, **usando o princípio da** ultratividade de normas jurídicas, onde é aquele em acordo com o qual a norma jurídica, ainda que revogada (não vigente, portanto), produz vigor, isto é, é aplicada, pois a Lei n.º 8.666/1993, após 31 de dezembro de 2023, foi revogada, porem a esse Certame, como foi publicada antes da revogação, deve ser aplicada a Lei n.º 8.666/1993, que não mais vigerá, mas vigorará. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 380/2023-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, ADRIANA COLARES BRANDÃO, SHEILA CARLA SARAIVA MENDES e LISDIANE PAIVA PIRES sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2023-CPLCSO/PMVJ** sob o tipo **“EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL”** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI – AP.** Às 08h50min deu-se início ao credenciamento, na qual, compareceu a empresa **D F DO AMARAL LTDA**, CNPJ (MF) nº: 21.566.536/0001-49, com sede Rua Rua Pedro Ladislau, nº 1873, bairro Mina, cidade de Vitória do Jari, estado do Amapá, CEP: 68.924-000, neste ato sendo representado pelo seu Procurador, o Sr. Herik Brito de Souza, inscrito sob o CPF nº 045.314.535-96, RG nº. 725770 SSP/AP residente e domiciliado na Passarela José Simeão de Souza, nº 3111, bairro Comercial, cidade de Vitória do Jari, estado do Amapá. A presidente deu início lendo as normas de como seguiríamos com o certame, no ato a presidenta averiguou as documentações de credenciamento da empresa presente. A Comissão procedeu pela consulta no SICAF, a mesma e no TCU nos quais a empresa não apresentou irregularidades. Em seguida a Presidenta anunciou o momento da abertura do Envelope 01 – Habilitação, caso não contenha toda a documentação, o mesmo terá desclassificação do certame, passamos então para procedemos de análise da documentação contida nos envelopes de nº **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se está devidamente lacrada, a comissão abriu o envelope, cuja documentação constante foi apresentada a Comissão e demais presentes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e/ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame. Sendo assim, não havendo o que questionar o certame deu seguimento. Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que a empresa estava habilitada. Seguimos para abertura do Envelope 02 – Propostas. A Comissão procedeu à abertura contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, registrando que após a abertura do Envelope a empresa: **D F DO AMARAL LTDA** apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 999.539,80 (novecentos e noventa e nove, quinhentos trinta e nove reais e oitenta centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A comissão fizera a

X
[Handwritten signature]
[Handwritten signature: Herik Brito]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

análise dos itens e constatou que estava tudo de acordo com as planilhas do objeto. A Presidente anunciou que a empresa **D F DO AMARAL LTDA** foi proposta vencedora do certame uma vez que com os valores de preços verificados apresentados estão de acordo com as planilhas do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 11h47min e, Eu, Sheila Carla Saraiva Mendes, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 10 (dez) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

SHEILA CARLA SARAIVA MENDES

Secretária da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

Lisdiane Paiva Pires

Membro da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
D F DO AMARAL LTDA	Henic Brito Souza